



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2020012 – Serviços de Pesquisa e Aconselhamento em TI

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de **serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação**, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Desdobramento do Plano Estratégico da Secretaria Tecnologia da Informação, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação

Nome da Aquisição: PJSETIN2021020 – Serviços de Pesquisa e Aconselhamento em TI

Responsável pela Demanda: Denise Maria Norões Olsen (Matrícula 24667)

E-mail do Responsável: denise.maria@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3207-7878

Fonte de Recursos: FERMOJU

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Rafael Garcia Barbosa	Matrícula	7727
E-mail	rafael.barbosa@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7848
Integrante Técnico			
Nome	Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior	Matrícula	201571
E-mail	moacir@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7878
Integrante Administrativo			

Nome	Werley da Silva Almeida	Matrícula	22722
E-mail	werley.almeida@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7872

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Relação dos objetivos estratégicos a serem favorecidos pela contratação, correlacionado com os objetivos de Contribuição do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria de Tecnologia da Informação:

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da SETIN
01	Fortalecer a governança e a comunicação institucional	01	Aperfeiçoar a governança, a gestão e a colaboração das unidades da SETIN
02	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	02	Proporcionar a automatização de processos de trabalho institucionais
		03	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional
03	Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital.	04	Desenvolver soluções inovadoras, amigáveis e eficazes de TIC para a transformação digital
		05	Proporcionar a integração dos sistemas institucionais e das demais soluções de TIC internamente e com órgãos e instituições parceiros
04	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação	06	Prover soluções de inteligência de dados para subsidiar a gestão institucional
		07	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. O TJCE vem enfrentando desafios importantes, necessitando de atualização constante sobre as tendências tecnológicas (segurança, proteção de dados, analytics, governança, inovação, comunicação, trabalho remoto, liderança & cultura, dentre outros), em razão do constante aumento da demanda de serviços digitais por parte dos usuários e cidadãos, e o crescente aumento da dependência de consistência e velocidade na disponibilização de informações, além da necessidade de integração com áreas estratégicas da instituição, aprimorando a realização das suas atividades.

5.1.2. A diversidade de informações disponibilizadas no mercado, muitas vezes contraditórias ou infundadas, sobre características de componentes e serviços de tecnologia, torna necessária a identificação de fontes confiáveis para a obtenção e seleção dessas informações, bem como de ferramentas e técnicas que permitam sua efetiva utilização e que habilitem os Líderes Executivos e Gestores de TI a transformá-las em conhecimento para a tomada de decisões. Decisões que não

avaliem completamente todos os cenários disponíveis no mercado de tecnologia, suas tendências e sustentabilidade terão efeitos impactantes logo adiante, seja na forma de prejuízos financeiros, seja na inadequação das soluções oferecidas, seja no descompasso entre o que poderia ter sido feito.

5.1.3. O mercado de TI é marcado pela evolução e inovação contínuas, pela mudança de padrões e de paradigmas e a consequente incerteza do futuro. Nesse cenário, os Líderes Executivos e de Gestores de TI são constantemente chamados a tomar decisões estratégicas em curto prazo, baseados nas suas experiências e discernimento pessoais, subsidiados muitas vezes por informações oriundas da internet ou de fornecedores, o que compromete a solidez e a imparcialidade das análises.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. O TJCE instituiu O Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud), concebido para promover uma modernização ampla, tendo como alicerce a transformação digital profunda, com a implantação de um conjunto de tecnologias inovadoras, que vão desde a aplicação de robôs e inteligência artificial para o aperfeiçoamento da tramitação processual até a entrega para o cidadão de soluções digitais, como aplicativos e novas formas de comunicação.

5.2.2. O Programa envolve conceitos basilares como a racionalização, otimização de todos os procedimentos e a consequente automação dos processos de trabalho, para dar sustentabilidade ao processo de transformação digital. Contempla ainda modernização de parque tecnológico do TJCE e a preparação de magistrados e servidores para o novo contexto.

5.2.3. São dois eixos principais de atuação: O primeiro é “A transformação digital no aprimoramento dos serviços ao cidadão”, onde acontecem entregas diretas. O objetivo é tornar o processo mais inteligente e célere, com produtividade sustentável e prestação jurisdicional mais rápida.

5.2.4. O segundo eixo principal é o fortalecimento da governança e da gestão, tão essencial como o primeiro, trazendo a sustentabilidade ao que for desenvolvido no âmbito do Promojud. Está prevista a implantação de um conjunto de projetos, desde uma gestão orçamentária e financeira modernizada e racional, com tecnologia e automação, um sistema de gestão de custos em todas as instâncias e competências focada numa visão precisa para o gerenciamento.

5.2.5. Para viabilizar a implantação do Promojud foi contratado empréstimo junto ao Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID). Serão investidos 35 milhões de dólares para execução nos próximos cinco anos, sendo 28 milhões de dólares do BID e sete milhões como contrapartida do Executivo estadual. A operação de crédito é uma parceria do TJCE e do

Governo do Ceará, aprovada pela União. A iniciativa é inédita no âmbito dos Tribunais brasileiros.

5.2.6. A implantação do Promojud pressupõe o acesso a informações e referências claras de análises, prognósticos e procedimentos otimizados, visando obter maior segurança para todos envolvidos no planejamento e execução do programa, permitindo tomar decisões estratégicas, gerenciais e técnicas mais assertivas e com maior fundamentação, minimizando riscos no planejamento, projeto e consecução de iniciativas estratégicas e contratações.

5.2.7. Neste sentido, a utilização de serviços que forneçam as melhores práticas de mercado, aconselhamento executivo, pesquisas e ferramentas que permitam apoiar as iniciativas de transformação digital da instituição, sem comprometimento da imparcialidade das informações, serão fundamentais para apoiar e instrumentalizar a tomada de decisão, bem como o sucesso da implantação do Promojud.

5.3. Motivação da Demanda

5.3.1. O TJCE tem acompanhado a velocidade das inovações tecnológicas e mudanças de padrões no ambiente de TIC, buscando sempre adotar novas ferramentas e soluções que atendam aos requisitos e às necessidades de suas áreas de negócio de forma mais eficiente na gestão de TIC, assim como buscando tomar as ações necessárias para atender ao objetivo estratégico da instituição.

5.3.2. Nesse cenário, os Líderes da instituição precisam tomar decisões estratégicas baseadas em suas experiências e discernimento pessoais, em informações obtidas na Internet, com apoio da equipe técnica e, ainda, com apoio de fornecedores, que podem comprometer a imparcialidade das informações.

5.3.3. Diante do exposto, para a efetividade e o sucesso de suas ações, o TJCE busca a contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação, na forma de assinaturas para acesso a uma base de conhecimento em tecnologia da informação e comunicação, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências que influenciarão na governança, assim como no envolvimento de especialistas que tenham conhecimento e experiência na aplicação das melhores e mais modernas práticas de gestão, especificamente do segmento de TIC, e que detenham conhecimento e referências comparativas sobre esse segmento, essenciais ao cumprimento das ações e das metas estratégicas de negócio do TJCE e a implantação do Promojudi.

5.3.4. Mesmo hoje, com a maturidade da considerada "era da informação", o poder ainda está no conhecimento, na sua disponibilidade e aplicação. Com o grande volume de dados produzidos e circulados na atualidade, a geração de informações com qualidade faz toda a diferença no

processo de tomada de decisão. A disponibilidade de informações confiáveis, de qualidade, oportunas, representa exatamente a diferença entre uma decisão precisa, cirúrgica, que atinja os objetivos almejados, e outra completamente desastrosa, sustentada em dados incorretos e premissas falaciosas, geralmente acompanhada de perdas econômico-financeiras.

5.3.5. Da coleta de dados até a tomada de decisão depreende-se um esforço e tempo enormes. Sem falar que há a preocupação com análise de qualidade de dados, das fontes e a consolidação destes em informações para posterior geração de conhecimento. O serviço a ser contratado deverá trazer, em suas pesquisas, estudos e prognósticos confiáveis que supririam esse esforço das áreas técnicas e agilizaria as tomadas de decisões. Corroborando com a decisão do TJCE em implantar os macroprocessos de Gestão de Serviços de TI e Gestão da Informação e do Conhecimento, o objeto a ser contratado será uma fonte valiosa de consulta técnica especializada e aconselhamento imparcial e independente, que ampliará o conhecimento do setor de TI nacional para o internacional, permitindo comparações de tendências de mercado, novas tecnologias, efetividade dos conjuntos de tecnologias, análises de custo-benefício, etc., aumentando assim as possibilidades de otimização dos investimentos do TJCE e habilitando a área de TI a selecionar os produtos certos, com os melhores preços e termos de negociação. Essa melhoria se traduz na maximização dos benefícios provenientes da Tecnologia da Informação e Comunicação.

5.3.6. Atualmente, para os gestores de TIC, um dos principais desafios é definir qual o planejamento e, principalmente, a postura da organização em relação à inovação e, conseqüentemente, a tudo o que diz respeito à tecnologia da informação e comunicação.

5.3.7. A velocidade com que as tecnologias evoluem, surgem e se tornam obsoletas traz um novo conceito: a Efemeridade Tecnológica. A situação de estar tecnologicamente atualizado é passageira e, portanto, efêmera. Desta maneira tudo o que se fizer em um determinado espaço temporal, seguindo uma verdade que também é temporal, poderá ser desconstituído, em todo ou em parte no momento seguinte, pelo surgimento de um novo conceito.

5.3.8. Nos órgãos públicos se faz necessário adicionar mais um fator, que é buscar a inovação e ao mesmo tempo assegurar competitividade entre os fornecedores dos bens, produtos e serviços tecnológicos que necessitamos adquirir e contratar.

5.3.9. Este quadro, onde a diversidade tecnológica advinda do crescimento exponencial de soluções e produtos e recursos financeiros escassos dificultam as escolhas, provocando a necessidade de informação isenta e apoio qualificado.

5.3.10. Em suma, o atendimento da necessidade descrita acima auxiliará o TJCE a lidar com o crescimento da importância e da complexidade das TICs, num ambiente de crescentes mudanças, com explosão da geração e demanda de informações, permeado com tecnologias disruptivas,

permitindo-lhe cada vez mais desempenhar seu papel crescente de provimento à produtividade e melhoria dos níveis de serviços da organização, além de ampliar o corpo de conhecimento aplicado os Líderes do TJCE, contribuindo para que realizem sua função de transformação digital da instituição.

5.4. Resultados Pretendidos

5.4.1. Redução do risco da tomada de decisão referente à contratação de bens e serviços de TIC, considerando os seguintes aspectos:

5.4.1.1. Fim de ciclo de vida de produtos e tecnologias: monitoramento permanentemente do mercado de TI para identificar as novas ondas de inovação gerando alertas sobre quais tecnologias e produtos serão descontinuados evitando aquisições de produtos em fase final do seu ciclo de vida;

5.4.1.2. Tecnologias imaturas: O mercado de TI, marcado pela inovação, é constantemente inundado por lançamentos alardeados na mídia, que prometem "resolver todos os problemas", porém apresentam grande grau de imaturidade e por isso representam riscos e desafios. Os riscos serão mitigados através do monitoramento do ciclo de amadurecimento das tecnologias, indicando quando elas estarão no seu estágio de menor risco para adoção;

5.4.1.3. Critérios de seleção: Execução de pesquisas indicando os principais critérios de seleção e escolha de produtos e fornecedores, junto a uma base de soluções que implementam tais produtos. Assim, o TJCE terá acesso aos critérios de escolha que reduzirão aquisições equivocadas por critérios secundários e impróprios;

5.4.1.4. Prognosticação: Confeção de prognósticos de TI, de forma objetiva e prática, para planejar e antecipar as estratégias empresariais, possibilitando a redução do risco de adoção de estratégias equivocadas;

5.4.1.5. Qualidade da Informação: Realização de prognósticos, análises e avaliações com imparcialidade e reconhecimento pela comunidade internacional, por serem elaboradas por metodologias formais, testadas, robustas e reconhecidas.

5.4.2. Aprimoramento do processo decisório através do fornecimento de informações com quantidade e qualidade sobre produto ou serviço praticado no mercado, gerando os seguintes benefícios:

5.4.2.1. Aplicação da tecnologia: Elaboração de pesquisas revelando para que servem as tecnologias, onde deverão ser usadas, quais benefícios apresentarão para os clientes, e indicarão em que situações devem ser empregadas. Com essas informações os líderes, gestores e dirigentes do TJCE poderão encurtar o processo de escolha e obter melhores subsídios para decisão de adoção das tecnologias;

5.4.2.2. Análises de mercado e fornecedores: Uma vez decidido pela adoção de uma tecnologia, iniciará o processo de se conhecer os principais produtos e fornecedores que estão habilitados ao fornecimento através de prospecção para vários produtos e fornecedores, cobrindo amplamente os mercados de TI. O acesso a esse trabalho reduzirá o esforço da equipe do TJCE na construção de short list de produtos e fornecedores a serem entrevistados/cotados. Da mesma forma, o TJCE também utilizará essas informações para montar a estratégia de sua área de negócios para ofertar possíveis novas soluções e serviços;

5.4.2.3. Critérios de seleção: A identificação de critérios de seleção de produtos e fornecedores é tarefa que consome tempo e recursos da Administração. A solução deverá realizar esse trabalho como parte da sua metodologia de definição de mercados e concorrentes, e essas informações serão usadas pelo TJCE para a construção de editais e solicitação de propostas, com consequente redução de tempo pelo TJCE para preparação de propostas de nossos serviços e produtos, a construção de editais e solicitação de propostas aos nossos potenciais e atuais fornecedores, com consequente redução de tempo.

5.4.3. Aconselhamento de como a tecnologia deverá ser gerenciada, ajudando consultivamente o TJCE a compor as equipes adequadas para gerenciar as principais tecnologias. Isso aumentará a produtividade da equipe de TI, tanto reduzindo o tempo de montagem das equipes como na efetiva melhoria do gerenciamento.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

5.5.1. Tendo em vista o crescente processo de informatização do Poder Judiciário do Estado do Ceará e a natureza contínua da prestação de serviços de TI, estima-se em 24 meses o ciclo de vida desta demanda, prorrogáveis até 60 meses.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. O cliente que fará uso, diretamente, da solução dos serviços especializados em Tecnologia da Informação será a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN).

5.6.2. Os que se beneficiarão da solução serão os usuários, internos e externos, das soluções de TIC disponibilizados pelo TJCE.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. A data prevista e necessária para início da solução de Tecnologia da Informação é 01 de dezembro de 2021.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

6.1. Indicador N° 4 – Índice de integração de soluções de TIC

6.1.1. Meta para 2022 – Integrar 90% das soluções de TIC definidas

6.2. Indicador N° 5 – Percentual de execução do Plano de soluções inovadoras e integradas de TIC

6.2.1. Meta para 2022 – Executar 50% das demandas de soluções inovadoras e integradas planejadas

6.3. Indicador N° 7 – Grau de disponibilidade de sistemas judiciais

6.3.1. Meta para 2022 – Manter os sistemas judiciais disponíveis e em pleno funcionamento 97% do tempo

6.4. Indicador N° 8 – Grau de disponibilidade de sistemas administrativos

6.4.1. Meta para 2022 – Manter os sistemas administrativos disponíveis e em pleno funcionamento 98% do tempo

6.5. Indicador N° 9 – Percentual de chamados de infraestrutura resolvidos no prazo

6.5.1. Meta para 2022 – Resolver 80% dos chamados de infraestrutura no tempo acordado

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se ao Secretário de Tecnologia da Informação para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Denise Maria Norões Olsen - 24667

Área Requisitante da Solução

Rafael Garcia Barbosa - 7727

Área Técnica

Fortaleza, 28 de setembro de 2021

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em

relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação a servidora indicada no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen - 24667
Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 28 de setembro de 2021

CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Rafael Garcia Barbosa – 7727
Integrante Requisitante

Fortaleza, 28 de setembro de 2021

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior – 201571
Integrante Técnico

Fortaleza, 28 de setembro de 2021

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Werley da Silva Almeida – 22722
Integrante Administrativo

Fortaleza, 28 de setembro de 2021